



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATO Nº 104

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contido no Art. 35, inciso VII, do Estatuto Social,

RESOLVE

I – NOMEAR a Comissão para organizar a eleição dos membros representantes dos movimentos populares no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme prevê o Capítulo VI - Das Disposições Finais e Transitórias, Art. 38 do Regulamento do FMHIS, parte integrante do Decreto nº1094/2008.

Presidente: RODRIGO BULCÃO MELLO SEF – NAG

Membros: SILVIO CESAR CARNEIRO NAC - DR

DANIEL BRENNEISEN MACIEL DCT – AJU

PATRÍCIA MICHELINI SCHERNER DSS – DR

DANIELA PIZZATTO GIRARDELLO NAG – DP

Suplentes: ADENILZA FERREIRA DE OLIVEIRA NAC – DR

JOSIANE MARQUES NAC - DR

II – Este ATO passa a vigorar a partir da data da publicação

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 8 de novembro de 2024.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3

Seleção de produtos lojas #CuritibaSuaLinda.

O Instituto Municipal de Turismo de Curitiba – CURITIBA TURISMO, autarquia municipal com sede no Palacete Wolf, Praça Garibaldi, 7, Bairro São Francisco, CEP 80410-250, torna público o Edital de Chamamento Público para Seleção e Credenciamento de Objetos para compor o portfólio “Souvenirs de Curitiba”. O objetivo é selecionar produtos artesanais, semi-artesanais e artísticos que representem a imagem de Curitiba, com potencial para comercialização nas lojas #CuritibaSuaLinda, com base no Protocolo nº 01-236436/2024.

DO CADASTRAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS:

O Cadastramento será realizado exclusivamente via on-line no site <https://curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br/edital/index> e ficará aberto pelo período de um ano, a partir de 12 de novembro de 2024. O edital e anexos estão disponíveis para consulta, conforme disposto na legislação vigente.

Instituto Municipal de Turismo, 11 de novembro de 2024.

Tatiana Turra Korman : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 783

Concede pensão a LIA SUZANA PUGSLEY HINTZ